



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7612/24, DE 05 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE  
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de LUDMILA PACZKOWSKI BORGES para exercer a função de MÉDICO PSF, NÍVEL XV-A, 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 05/07/2024 até 30/12/2024, em virtude de não haver aprovados no Concurso Público Municipal em vigor.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 05 de julho 2024

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 05/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica

